



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.822 de 13 de abril de 2000.

ADMITE SERVIDORES PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Ficam admitidos, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Empregos Públicos classificados em suas respectivas Referências e Níveis, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

<u>ENCANADOR</u>			
NOME	RG	REF.	NÍVEL
AURELIO DA SILVA NETO	10.234.305	C	17

<u>MOTORISTA</u>			
NOME	RG	REF.	NÍVEL
CLELIO ORTIZ DE CAMARGO	25.117.261-2	C	16

**Art. 2º** - A admissão dos servidores especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público, nº. 02/99, homologado pelo Decreto nº. 2.671, de 21/12/99.

**Art. 3º** - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar os servidores ora admitidos, e a proceder as devidas anotações.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 13 de abril de 2000.

O PREFEITO -

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete